

# A VERDADE

ASSIGNATURA

POR ANNO . . . . . 10\$000

Livre de porte

ORGAN CONSERVADOR

ASSIGNATURA

POR SEMESTRE . . . . . 5\$000

Pagamento adiantado

REDACTOR EM CHEFE---BACHAREL THOMAZ ARGEMIRO FERREIRA CHAVES

NUMERO AVULSO 250 RS.

DIRECTOR GERENTE---THOMAZ H. CALDEIRA DE ANDRADA

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

SANTA CATHARINA

LAGUNA

SANTA CATHARINA

Anno VI

Domingo, 25 de Maio de 1884

N. 275

## A VERDADE

25 de Maio de 1884

### Orçamento provincial

#### IV

Vamos proseguir na ardua tarefa, que nos impuzmos, de tornar bem patente que o orçamento provincial, sobre ser uma peça defeituosa, não exprime a verdade da cifra de nossas rendas.

Na rápida analyse que temos feito de diversos §§ do art. 1.º da receita, pois não podemos ser mais extenso, pela exiguidade de tempo, poucas dimensões de nosso jornal e falta de certos dados, sempre precisos para jogar-se com elles em questões de algarismo, temos demonstrado ao certo de nossas proposições, de um modo tão completo que a menor duvida não se lhe pôde oppôr.

O mesmo acontecerá d'aqui por diante, como vai-se ver.

No artigo anterior concluímos por fazer as honras devidas ao § 16, que creou um imposto odioso e inconstitucional.

Começamos, hoje, por fazer nossas continencias ao § 17.

Com a adopção deste § revogou a assembléa o art. 41 membro 6.º da lei n.º 1042 de 12 de Junho do anno passado, que creou imposto especial sobre agencias de leilões.

Não vemos razão para que procedesse de modo contrario á

assembléa de 1883 a assembléa deste anno.

Si é porque espera obter maior renda com a restauração *in absolutum* dos 5.º sobre os leilões extrajudiciaes, os exercicios, em que se cobrava assim esse imposto, mostram que a differença será (si houver) tão pequena que não valia á pena concorrerem os illustres deputados liberaes para se extinguir a unica agencia de leilões que tem a capital.

Esta desaparecerá com certeza, porque ninguem mais fará leilão no Desterro, como dantes acontecia.

Temos o § 21—emolumentos sobre titulos de terras.

E' toda imaginária a renda de 10:000\$000, que espera-se obter desse §, pois ella nunca excederá a 5:000\$000, como dão pleno testemunho os exercicios anteriores.

E' verdade que o anno passado a assembléa foi victima de um engano, em consequencia de um erro de calculo, resultante de informações pouco verdadeiras que lhe deram, e assim orçou em 10:000\$000 tambem o producto desse imposto.

Admira, porém, que a assembléa liberal, este anno, com a experiencia que devia ter-lhe dado o exercicio financeiro que está a acabar, venha orçar ainda n'aquella cifra o imposto sobre titulos de compra de terras devolutas e de legitimação de posses!

Que importa que fosse diminuida a taxa desse imposto, facilitando-se assim a compra das terras?

Nem por isso elle produzirá aquella somma quasi fabulosa; quando muito produzirá..... 5:000\$000, como já dissemos.

E' um imposto odioso e de § 22—1\$000 rs. sobre cada vez abatida para consumo em toda provincia.

E' a reproducção do imposto municipal; de modo que cada vez, hoje, morta para consumo, tem de pagar 2\$000—para o municipio e para a provincia.

E querem a descriminação das rendas os liberaes, quando são elles mesmos que cada vez as estão confundindo mais.

Ora fazem entrar o municipio pela provincia, ora é a provincia que entra pelo municipio.

Que legisladores!

E o povo, o pobre consumidor, que gema ao peso desses impostos; que pague mais caro, quando poder pagar, a carne fresca, porque os liberaes da assembléa de Santa Catharina, esses grandes patriotas, lembraram-se de lançar duas vezes o mesmo imposto sobre o mesmo genero de consumo.

E tudo para que? Para haver dinheiro para os esbanjamentos, os desperdicios, as sinecuras.

E fallam em salvar a provincia, em alliviar o povo do onus de pesados impostos lançados pelos conservadores, dizem elles.

Tartufos! cada vez compromettem mais o futuro desta bella provincia; cada vez empeioram mais a sorte do pobre contribuinte.

E dizem-se patriotas, e dizem-se liberaes!....

Continuaremos.

## ARARANGUA'

### Regimen da illegalidade

Quando, sob esta epigraphic, chamámos, pelo n.º 249 desta folha, a attenção do sr. presidente da provincia para o facto abusivo de achar-se accumulando os cargos de supplente do juizo municipal e agente do correio do Araranguá o sr. Ovidio José da Rosa, s. ex. o sr. dr. Gama Rosa, segundo officio seo que vimos publicado na *Regeneração*, attendendo á nossa justa reclamação, mandou que aquelle funcionario optasse por um dos dous empregos, visto a incompatibilidade legal que havia na accumulção de ambos.

E, quando suppunhamos que o sr. Ovidio tivesse feito a opção, que lhe era ordenada, eis que somos informado, agora, de continuar s. s., abusivamente, no exercicio das fuuncções d'aquelles dous cargos.

Do novo chamamos a attenção do sr. presidente para o procedimento criminoso do sr. Ovidio e aguardamos suas providencias.

Ao mesmo tempo denunciaremos á s. ex., para providenciar,

como é de lei, outro abuso que se dá no Araranguá:—é o de estar servindo o cargo de vereador da camara municipal, alli, o sr. João Gonçalves Perfeito, que se acha exercendo tambem o cargo de delegado de policia.

Não podemos guardar silencio deante de tão repetidas e continuadas violações da lei.

E' preciso mais respeito, mais moralidade.

Não se deve affrontar assim tão impunemente a opinião publica.

Aguardemos as providencias.

### TRANSCRIPÇÃO

#### A sessão de hontem

Não foi illudida a expectativa que promettiam as explicações da retirada do Sr. Rodrigues Junior da pasta da guerra ou, para fallar com propriedade, da demissão do nobre ex-ministro.

Logo depois da leitura do expediente, sabendo-se que o ministerio não daria as explicações, o Sr. Paulino de Souza, n'um breve e energico discurso, em que summariou a situação anomala do paiz, devida á incapacidade notoria do ministerio, evidentemente abaixo das difíceis circumstancias em que se acham as causas publicas, exigiu, em nome das boas praticas parlamentares, que taes explicações fossem dadas.

O Sr. ministro da agricultura limitou-se a ler a carta em que o Sr. presidente do conselho intimou a demissão ao seu ex-collega dos negocios da guerra.

A carta constitue documento de tal modo curioso, que não podemos deixar de transcrevel-a por extenso.

« Exm. Sr. conselheiro Rodrigues Junior.—Peço licença a V. Ex. para dizer-lhe com franqueza, mas respeitosa-mente que seria um acto acertado a sua retirada do ministerio.

« Coube a V. Ex. uma pasta alheia aos seus estudos e habitos: dahi, força é confessar, tem resultado notavel tibieza e falta de conveniente direcção nos negocios da guerra.

« Peço-lhe mil desculpas per esta declaração, que para mim é tanto mais dolorosa, quanto é elevada e sincera a es- tima que voto a pessoa de V. Ex. em,

quem folgo de reconhecer um cidadão distincto e um co-religionario digno de toda a consideração.

« Tenho a honra de ser com a maior estima.

« De V. Ex. amigo e collega muito affectuoso e obrigadissimo.— Lafayette Rodrigues Pereira. »

« Rio, 29 de Fevereiro de 1884. »

Ao Sr. ministro da agricultura seguia-se o Sr. Rodrigues Junior. E' justiça confessar que o seu discurso foi uma justificação cabal do seu procedimento, e que o ministerio, especialmente o Sr. presidente do conselho, soffreram o mais rude golpe.

Todas as accusações que se tem dirigido ao ministerio e ao presidente do conselho, o Sr. Rodrigues fez suas e ajuntou provas da maior valia. O ministerio ainda conserva as pastas, nenhuma votação o derrolou, mas os seus dias estão contados e elle nada mais conseguirá sinão arrastar uma vida imprestavel e precaria, cujo fim não pôde ser dilatado.

Refriiu o Sr. ex ministro da guerra que, em 29 de Fevereiro, estando no ministerio havia mais de nove mezes, recebeu aquella carta, sem que um só dos seus actos, como ministro, tivesse sido até então impugnado pelos seus collegas em conselho.

Onde, pois, se colheram as provas da sua incapacidade ?

O nobre ex-ministro, porem, não se prestava ás imposições que dous seus collegas, o do imperio e da agricultura, lhe faziam, tendentes a manobras e arranjos particulares e de interesses mesquinhos da politica partidaria.

Estes dous ministros, disse o seu ex-collega, eram os intimos do Sr. Lafayette e sómente para satisfazer-lhes elle escreveu aquella carta, que nenhum outro homem na posição elevada de presidente do conselho, poderia ter escripto.

O Sr. presidente do conselho, porem (é ainda o Sr. Rodrigues Junior quem diz,) está talhado para todos os papeis; seria Robespierre para Luiz XVI, assím como Sejano para Tiberio !

A' uma indiferença estudada ou real, diz ainda o Sr. Rodrigues Junior, o Sr. Lafayette reune mais profundo scepticismo, o desprezo absoluto de todas as regras que presidem ás relações de homens de certa sociedade.

As explicações do Sr. ex-ministro da guerra tiveram, porem, um ponto obscuro, que lhe cun pria ter esclarecido.

A imposição da sua retirada par- tiu dos seus collegas do imperio e da agricultura; mas o nobre ex-ministro da guerra não explicou quaes as exigencias que lhe fizeram esses seus dous collegas, e o publico acredita que, especialmente o Sr. ministro do imperio, deputado por contrabando, exigia, quanto á politica militar no Rio Grande do Sul, certas medidas e concessões a que estão acostumados os «dedicados» amigos da facção Gaspar, não tão dedicados a seu chefe, como á toda a casta de abusos e de propi- nas dos cofres publicos.

Tanto mais necessarias eram explicações positivas, provocadas pelo Sr. ministro do imperio, quanto correu no principio deste anno que certos contractos para a compra de cavalhadas e arranjos dos chefes militares da fronteira, mais chefes politicos de que militares, crearam a divergencia entre os dous ministros.

Com effeito, o Sr. Gaspar Martins, ao organizar-se o ministerio, quiz a pasta da guerra para si, isto é, para o Sr. Camargo: como, porem, não a obteve, pretendeu, «governar (já se sabe em que sentido) o Sr. Rodrigues Junior na celebra politica militar do partido liberal do Rio Grande do Sul.

Quando todos suppunham que o Sr. ministro do Imperio ia tomar a palavra, foi ella dada ao Sr. Ratisbona, amigo particular e comprovinciano do Sr. ex-ministro da guerra. Nas poucas palavras que proferiu, deixou evidente que não tanto essas qualidades, como o desempenho dos seus deveres, lhe impunha recusar o seu voto ao gabinete.

O nobre deputado já havia pertencido á dissidencia, que fez cahir o ministerio do Sr. Martinho Campos. Nem os despeitos lhe inspiram o seu procedimento, nem tambem é materia prima inconsciente para a maioria de todos os ministros, quaesquer que sejam.

Assim o seu procedimento pode-se servir de regra á maioria que deve governar, e não deixar-se governar por ministerios incapazes, organizados contra as regras parlamentares.

O Sr. Lourenço de Albuquerque, que seguiu-se com a palavra, pronunciou um discurso de franca opposição, estygmatisando em termos dignos e energicos o procedimento do Sr. presidente do conselho, que abre na historia da nossa politica um exemplo, que elle espera nunca será imitado, porque só existe um homem capaz de pratical-o, o Sr. Lafayette.

As nobres palavras do distincto deputado, grito de indignação contra uma situação estragada e condemnada, foram ouvidas em profundo silencio pelos seus co-religionarios.

O Sr. Duque Esirada Teixeira fez salientes os pontos capitaes do debate, resumindo a situação afflictiva do ministerio, que não encontrava quem o defendesse.

Coube porem, essa tarifa, ao Sr. Moreira de Barros.

A má causa compremmetteu a defeza. Ao comegar, o nobre deputado, referindo-se ao Sr. Lafayette, o denominou—ex-presidente do conselho. A hilaridade não pôde ser contida: o proprio orador della participou, e assim terminou uma especie de explicação dos termos da carta do ex-presidente do conselho, o que não estava tanto em discussão quanto ás causas que determinaram a dimissão do ex-ministro da guerra.

O orador sentou-se declarando que não havia de requerer o encerramento da discussão, apenas encetada; pois, nem um ministro havia respondido ao seu ex-collega. Não obstante, o Sr. Rodrigues Peixoto pediu o encerramento.

Apezar d'esse encerramento odioso, que opprimia mais o governo do que a opposição, e que, para requerel-o, era preciso não conhecer bastante o valor que deve ter a dignidade dos ministros suspeitados pelo Sr. Rodrigues Junior, pode-se dizer que a discussão continuou, e prolongou-se até o fim da sessão.

Entrando em discussão o orçamento da agricultura, o nosso amigo o Sr. Figueira, em linguagem firme e esmagadora pela abundancia de factos que expoz e apreciações politicas que fez, obrigou os ministros a ouvirem o que o servilismo piedoso do Sr. Rodrigues Peixoto lhes quiz poupar.

Na votação, oito deputados libe-

GAZETILHA

raes manifestaram-se contra o governo.

O systema do anno passado continua: os ministros evitam o debate e fogem ás discussões; nenhum deputado os defende com dedicação e convicção, excepto o Sr. Candido de Oliveira, sempre trefego e activo, repartindo apenas com o Sr. Rodrigues Peixoto a tarefa dos encerramentos.

Uma situação destas pôde ser prolongada durante mais uma sessão?

Ao formar-se o ministerio, o anno passado, reuniu-se a maioria e celebrou um convenio, que respeitou em toda a sessão, de apoiar o ministerio em via de organização, qualquer que elle fosse. Agora apenas se reune a camara, a maioria tenta celebrar novo convenio para sustentar o ministerio.

Não comprehende o partido liberal a gravidade das circumstancias e dos negocios publicos, que, por um lado, o proprio governo lhe patenteou em documento official quanto ao estado das finanças, e por outro lado se caracteriza na anarchia que nos invade, nas grandes questões sociais que nos assombram ameaçando tragar a fortuna publica e privada?

Um ministerio que vive à sombra de convenios, pôde lograr a prolongação inútil de uma vida sem prestimo; mas a dignidade nacional hade levantar-se para condemnar um partido que por tal forma se suicida, compromettendo os mais graves interesses publicos.

Aos oito deputados já manifestados em opposição, se reunirão em breve outros, e a sorte do ministerio não pôde ser duvidosa.

Assim aconteça para o credito do parlamento!

Não podemos terminar a rezenha desta memoravel sessão sem notar que o Sr. ex-ministro da guerra declarou que não fazia certas revelações, naturalmente compromettedoras, levantando assim o reposteiro das conferencias ministeriaes, sinão no uso do direito de defesa, ou provocado pelos seus ex-collegas.

Abstiveram-se estes, porem, prudentemente, de fazer qualquer provocação, deixando intactas na consciencia da camara a suspeita de tão graves accusações.

(Do Brazil).

**Fallecimento.**—Tivemos a infausta noticia de haver rendido alma ao Creador o nosso co-religionario e amigo o Sr. João Carlos Xavier Neves, deputado provincial por este 2º districto.

Morrêo bem moço e quando muito serviço ainda podia prestar à provincia e ao seo partido que nelle perde um esforçado campeão.

A sua familia as nossas condolencias.

**O Sr. Barão de Vassouras.**—Tambem falleceu na cidade de Vassouras, no dia 12 do corrente, esse distincto cavalheiro, sogro de nosso amigo o exm. sr. dr. Alfredo d'Escagnolle Tau nay, digno representante da provincia na camara temporaria.

A s. ex. enviamos os nossos peza-mes.

**Donativo.**—S. M. o Imperador mandou entregar ao sr. director do Lyceio de Artes e Officios da capital a quantia de 200\$000, como auxilio a esse estabelecimento.

**Hospede illustre.**—Corre como certo que brevemente teremos entre nós S. A. o Sr. Conde d'Eu, que vem assistir a inauguração da estrada de ferro D. Theresa Christina, seguindo depois para o Rio Grande do Sul, onde irá em commissão do ministerio da Guerra.

**E' para rir.**—A bordo do paquete S. Lourenço vieram 12 praças de linha, commandadas por um cadete, e seguiram para o Tubarão, a fim de irem bater os bugres nos matos das colinas Azambuja, Urú-sanga e Creciuma.

Esta só lembraria do sr. Gama Roza, que é de força...

**Substituição de notas.**—Por aviso do ministerio da fazenda, de 5 do corrente, foi prorogada até o dia 31 de Dezembro do corrente anno o prazo para substituição sem desconto, das notas do governo de 1\$000 da 3ª. estampa; de 10\$000 da 5ª. e 6ª. estampas e de 20\$ da 5ª estampa.

**Imprensa.**—Agradecendo a delicada offerta que nos fez o illustrado sr. dr. José Pereira de Rego Filho de um folheto contendo a sua conferencia, effectuada na côrte, sobre o—«O Brazil e os Estados Unidos na questão da immigração»—, vimos, «a vol d'oiseau», aventurar algumas proposições sobre o assumpto, e não emitir o nosso juizo, como nos pede o illustre autor, por não termos tido tempo para um exame acurado do seo importante trabalho.

Entendemos que o illustrado sr. dr. Rego Filho, tratando com proficiencia da matéria, veio trazer n. u. a luz o grande postulado da immigração europea, maxima e importante questão da actualidade.

E fora para desejar que a patriótica e humanitaria.—«Sociedade central de immigração»—, que levantou, a primeira, o estandarte da propoganda migratoria,

de um lado, e o corpo legislativo e o governo, de outro, aproveitassem, senão todas, ao menos, aquellas idéas, lembradas pelo sr. dr. Rego Filho, que, na pratica, devem dar seguro resultado, a exemplo dos Estados-Unidos, como demonstrou s. s.

E' o que nos cabe dizer.

—Recebemos tambem e agradecemos um folheto escripto pelo distincto capitão-tenente o Sr. João Justino de Proença intitulado—O melhor porto ao sul ao Brazil—.

**E' de aniquillar.**—O bríoso capitão de exercito o sr. capitão Elydio Fernandes da Silveira, distincto membro do partido conservador, que, por ter dignamente repellido das galerias da assemblea um insulto que do recinto desta foi atirado por um deputado liberal aquelles que alli estavam, foi, por queixa do sr. Gama Roza ao ministro da guerra, chamado á côrte, conseguiu não só a sua reforma, como havia solicitado e, mais a n. l. o commando da fortaleza da barra de Santos!

Que importancia ligou o governo ao seo delegado!

**Ação meritoria.**—Informamos que o illustre sr. Henry Gale, engenheiro em chefe da empresa construtora da E. de F. D. Theresa Christina, fez presente ao hospital de caridade desta cidade de todos os moveis, roupas e utensilios que tinha no hospital que havia montado para tratamento dos trabalhadores da mesma estrada.

E' mais um beneficio que a tão distincto cavalheiro fica devendo a Laguna.

**Transcripção.**—Chamamos a attenção de nossos leitores para o artigo inserto nessa secção que é de uma importancia e interesse politico immensos.

EDITAES

A Camara Municipal da Villa de Nossa Senhora da Piedade do Tubarão, faz publico que tendo Delmago Victorio, morador nã sede do Braço do Norte, districto d'esta Villa, requerido por compra do Estado dous lotes urbanos de terras de n.º. 25 e 26 os quaes se achão já occupados pelo mesmo, mandou S. Ex.ª. o Senhor Presidente da Provincia por despacho de 28 de Abril do corrente anno que esta Camara informe; em vista do que mandou-se publicar o presente edital pela imprensa e outros de igual theor nos lugares mais publicos d'esta Villa, sendo que dá esta Camara o prazo de trinta dias a contar da data d'este para dentro d'elles ser recebida qualquer reclamação e não poderem allegar ignorancia.

Secretaria da Camara Municipal da Villa do Tubarão, em 10 de Maio de 1884.

O Presidente:

João Cabral de Mello

O Secretario:

Antonio Joaquim da Silva

O Doutor Francisco Ferreira de Siqueira Varejão, Jul. Municipal e de Orphãos nesta cidade da Laguna e seu terraço por S. M. O Imperador que Deus Guarde &.

Faço saber a todos em geral, que fica marcado o prazo de trinta dias a contar de hoje, para serem apresentados a este Juizo, pelos Bacharéis em Direito e Advogados provisionados, que exercem a advocacia nos aulterios desta cidade, os seus competentes titulos, á fim de serem verificados se tem sido pagos os direitos, exigidos por Lei, segundo o Aviso circular de 16 de Janeiro de 1882; sob pena de que o não fazendo, serão privados de continuar nos misteres de suas profissões. E para constar mandei affixar diversos de um só teor nos lugares mais publicos desta cidade. Laguna 29 de Abril de 1884. Eu Vicenta de Paula Góes Rebello escrivão o escrevi.

Francisco Ferreira de Siqueira Varejão. (\*)

(\*) Repetimos a publicação deste edital, hoje, por ter havido engano na publicação de sua data nos n.ºs anteriores.

A Camara Municipal da Villa de Nossa Senhora da Piedade do Tubarão, faz saber que tendo o cidadão Pedro Martinho de Mendonça, morador no Gravatá districto d'esta Villa, requerido por compra ao Estado na sede do "Braço do Norte" os cinco lotes urbanos de terras de n.º. 48-49-50-51 e 52 as quaes já se achão pelo mesmo occupados, S. Ex.ª. o Senhor Presidente da Provincia por despacho de 28 de Abril do corrente anno que esta Camara informe; em vista do que mandou-se publicar o presente edital pela imprensa e outro de igual theor nos lugares mais publicos d'esta Villa, sendo que dá esta Camara o prazo de trinta dias a contar da data d'esto, para dentro d'elles ser recebida qualquer reclamação e não poderem allegar ignorancia.

Secretaria da Camara Municipal  
da Villa do Tubarão, em 10 de Maio  
de 1884.

O Presidente:  
*João Cabral de Melo*  
O Secretario:  
*Antonio Joaquim da Silva*

### ANNUNCIOS

**S. D.**  
AGUIAS INFERNAES  
GRANDE REGATA

Hoje 25 de Maio às 11 1/2 horas da  
manhã.

1º Pareo Neptuno e Humaylá  
2º Pareo Amphitrito e Alzira  
Desafio Mephistopheles e Miramar.

O Secretario,  
*José Bessa.*

### DENTISTA

João Brigido de  
Carvalho acha-se em  
casa de João da Cos-  
ta Rodrigues, á dis-  
posição do respeita-  
vel publico.

Festividade de N. Senhora  
da Piedade na Villa do  
Tubarão.



No dia 25 do corrente, terá  
lugar nesta Villa a Festividade  
da Padroeira—Senhora da Pie-  
dade—com novenas, missa can-  
tada no dia e procissão a tarde,  
bem como Te-Deum a entrada  
desta.

Tocar-se em todos os actos des-  
ta Festividade a sociedade mu-  
sical—União dos Artistas—que  
nesta Villa deve se achar no  
dia 23 do mesmo corrente mez.

Rogo a todos os fiés devotos  
da mesma Senhora comparece-  
rem a todos os actos da Festivi-  
dade afim de os abrinlhantar.

Tubarão, 6 de Maio de 1884.  
O juiz encarregado  
*João André de Castro*

# IMARUHY

ESPECTACULO!

ESPECTACULO!

MAIO—31—SABBADO

Sociedade Dramatica Particular

## RECREIO IMARUHYENSE

Subirá á scena o importante drama em 3 actos

### VICTIMAS E ALGOZES

E a interessante comedia em 2 actos

### O AMOR FINGIDO VELHO LOGRADOR

Finalizando com a não menos interessante comedia em 1 acto

### UMA EXPERIENCIA

Começará ás 8 horas da noite

O Secretario,

*Manoel Luiz Dacia Barreto.*

### GLORIA AO DIVINO



### Festa solemne do Divino Espirito Santo

Terá lugar este anno, no grandioso do-  
mingo de Pentecoste, primeiro de Junho pro-  
ximo, na igreja matriz desta cidade, a festivi-  
dade do Divino Paraclito, terceira Pessoa da  
Trindade Santissima, Deus; consistindo ella  
em tres neutos de ladainha, ante-vespera, ves-  
pera e dia, missa cantada e procissão; tendo  
tambem lugar de noite, na respectiva caza  
do Imperio da irmandade do mesmo Divino,  
a arrematação das offertas e prendas offereci-  
das, achando-se para semelhante fim, como  
de costume, armado o barração, com o indis-  
pensavel corêto para a banda muzical que to-  
cará durante o acto, as peças mais lindas de  
seu escolhido repertorio.

A irmandade pede o comparecimento  
de todos os irmãos, quer de meza, ou effec-  
tivos para revestidos de suas ópas, assistirem,  
conforme são obrigados, a todos os actos aci-  
ma mencionados para maior brilhantismo.

Laguna, 16 de Maio de 1884.

O Secretario da irmandade,

*João de Guimarães Pinho.*

# AVISO

Roga-se as pessoas que ha muito  
tempo tem objectos em casa do  
abaixo assignado, o especial favor  
le virem buscar no prazo de trinta  
dias, á contar desta daeta. E se  
assim o não fiserem, vejo-me obri-  
gado a dispôr dos mesmos para  
pagamento.

Laguna, 21 de Maio de 1884.

*Francisco de Assis Pereira.*

## FARINHA DE TRIGO

Vende-se na caza de Cabral e  
Filho, marca

Extra, Hazel e Clara.

223000

á

223000

### BOM EMPREGO DE CAPI- TAL

Vende-se 55 braças de terras  
de frente com 3,000 de fundos  
no Rio Tubarão, fazendo frente  
no mesmo rio e fundos á Cachoi-  
ra do mar grosso; extremão pe-  
lo leste com terras de Anna C-  
rolina de Figueiredo, e pelo o-  
este com a vendedora. Estas 55  
braças fazem parte das 355 que  
pertencem a vendedora Anna  
Garcia.

Vende-se mais 338<sup>m</sup>18 de ter-  
ras de frente no lugar denami-  
nado Braço do Norte da Vila  
do Tubarão, extremando pelo  
leste com terras da herdeira  
Maria Carolina Neves, e pelo o-  
este com terras devolutas, fazem  
frente no Rio Braço do Norte,  
e fundos ao Sertão.

Quem as pretender dirija-se  
Francisco Berendt nesta cidade.

## CAL

FABRICA PERSEVERANCA

Ponta da Cabeçada

LASUNA

Neste muito conhecido estabele-  
cimento ha sempre em deposito  
grande quantidade, que se vende ali  
po 16x800 o moio, excedente a 8  
em barcado de uma só vez a  
14x400, no porto desta cidade  
19x200. O seu proprietario encar-  
rega-se de mandal-a a qualquer  
ponto da provincia mediante cotra-  
cto.

*Camillo Lopes d'Alcantara*

24—7

Typ. d'A Verdade.